



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 10 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 670

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| PODER EXECUTIVO DE PIRANGI | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 2 |
| Dispensas | 3 |
| | |
| PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI | 4 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 4 |
| Homologação | 4 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 10 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 670

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.642, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

L E I:

Artigo 1º- Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal de Pirangi um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em conformidade com o inciso II da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, observada a classificação institucional econômica funcional programática, a seguir discriminada:

Órgão: 01 – Legislativo

Unidade: 01 – Câmara Municipal

01 – Legislativa

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0011 – Administração Legislativa

01.031.0011.2.002 – Manutenção do Legislativo

3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

VALOR: R\$ 15.000,00

Parágrafo Único – Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias, a que alude o inciso III, parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, em sua atual redação, observada a seguinte discriminação:

Órgão: 01 – Legislativo

Unidade: 01 – Câmara Municipal

01 – Legislativa

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0011 – Administração Administrativa

01.031.0011.2.002 – Manutenção Legislativa

3.1.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro = Ficha: 05

VALOR: R\$ 15.000,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 07 de Dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 75/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONFIRMA, a adjudicação efetuada pela pregoeira e equipe de apoio e HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 37/2018, do tipo menor preço, ou seja: contratação de empresa de natureza jurídica, para prestação de serviços de 01 (um) Médico do ESF, pelo período de 04 Meses, prorrogáveis por iguais períodos a critério da Administração Municipal, a empresa DANIELA SILVA GALO – ME, CNPJ nº 32.001.339/0001-07, sediada a Rua João Colevati, nº 92, Sala 01, Jardim Primavera, Taiuva – SP, no valor mensal de R\$ 12.451,25 (doze mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Assim, fica convocado representante legal da empresa, para assinatura do contrato administrativo, no prazo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 10 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 670

Página 3 de 4

de 05 (cinco) dias, conforme estabelece o subitem 9.1, do Edital nº 73/2017, em conformidade com a presente Homologação.

Município de Pirangi, 07 de Dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Dispensas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI. Processo Licitatório nº 78/2018 - Dispensa de Licitação 19/2018: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, contratação de empresa especializada para aquisição de 16 pneus para os ônibus, primeira vida, sem câmara material banda rodagem borracha de alta resistência, construção radial, uso misto, sendo oito com as devidas dimensões 275.80 R 22,5 16 Lonas e oito 900X20, com certificação compulsória do INMETRO, sendo imprescindível a realização de tais serviços, e com a apresentação do melhor preço fornecido pela empresa ROBERTO CARLOS FELIPE ME – CNPJ nº 21.928.256/0001-33 pelo valor de R\$ 17.280,00.

Pirangi, 07 de dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 10 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 670

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação



EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2018 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

A Câmara do Município de Pirangi SP, Exmo. Sra. **Ângela Maria Busnardo**, juntamente com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA – CIEE, responsável pela realização do presente Chamamento Público, conforme edital nº 001/2018, no uso de suas atribuições legais, não havendo qualquer pendência a serem resolvidas, tendo sido observadas todas as disposições previstas no Edital de Abertura, HOMOLOGA o resultado final do Chamamento Público para Contratação de Estagiários nº001/2018, destinado a cadastro de reserva.

| DIREITO | | | | |
|----------|----------------------------|--------------|--------------------|------|
| CLASSIF. | NOME | RG | DATA DE NASCIMENTO | NOTA |
| 1º | MARINARA GALBERO RICCI | 54.517.921-X | 13/03/2000 | 17 |
| 2º | OLAVO RODOLFO PEDROSA | 54.517.545-8 | 28/10/1999 | 15 |
| 3º | BRENDA DOS SANTOS DA SILVA | 53.614.948-4 | 06/03/1999 | 8 |

Pirangi, 07 de dezembro de 2018.

Ângela Maria Busnardo
Presidente